



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **PORTARIA N.º 021/2018**

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 10, da Lei Municipal n.º 659, de 24 de maio de 1991; considerando ainda o Artigo 123, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

### ***RESOLVE:***

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, acréscimo de 1% (um por cento) - Anuênio, ao salário base dos funcionários Municipais Estatutários, abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos servidores completaram mais 01 (um) ano de efetivo Serviço Público Municipal.

Antonia Sydorak Alves;
Edilson Kohut;
Eliana dos Santos;
Eva Angelita Brandenburg;
Ezequiel Barbosa;
Gerson Heide;
Janete Schelbauer;
Jardeli Fabiane Valério Burghardt;
Jozue Osmair Dittrich;
Juarez Konopka;
Judi Emili Martins Popper;
Juliana Malluta Caldas;
Lismari Tadaieski;
Margarete Bauer;
Roseli Schelbauer;
Rubens Antonio Estica;
Sidineia Leite Pires da Fonseca (1º padrão);
Valdecir de Lima;
Viviane Marques Sass;
Wilson Ricardo Duarte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2018.

*Rio Negro, 24 de janeiro de 2018.*

***JAMES KARSON VALÉRIO***  
***PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO***

***JOANI ASSIS PETERS***  
***Secretário Municipal de Administração,***  
***Planejamento e Coordenação Geral***